



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

R E S O L U Ç Ã O N º 001/89

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE APROVA E EU PROMULGO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Em atendimento a exigência preconizada,
da Lei Complementar nº 39, de 10/12/88,
AUTORIZAMOS a Assembléia Legislativa do
Estado de Mato Grosso a desmembrar área
deste Município e incorpora-la ao de
Dom Aquino.

Artigo 1º - Fica autorizada a Assembléia Legislati
va do Estado de Mato Grosso, a desmem-
brar área do Município de Campo Verde e incorpora-la ao de Dom Aquino
conforme memorial descrito abaixo:

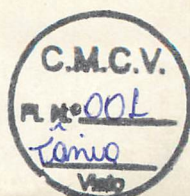
Tem como ponto inicial e final, a barra
do Ribeirão Parnaíba no São Lourenço.

Rio São Lourenço acima, até a Barra do
Córrego Palador acima, até sua Cabeceira, onde forma águas emendadas/
com o Córrego Capitão Agostim, ponto de travessia da Br 070; prosse-
gue pela referida Rodovia direção à Primavera do Leste, até confron-
tar com a Cabeceira do Ribeirão Parnaíba; pelo qual desce até sua
barra no Rio São Lourenço, ponto de partida.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Verde
em 28 de abril de 1989.

Vereador - BERNARDINO PRATI
- PRESIDENTE -





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Este anexo, contém a assinatura dos vereadores
presentes na sessão e foram favoráveis

Bento

Henrique Inácio Schenkel

Henrique

Schenkel

João A. Loco

Agostino Pereira, Borges etc

Constituintes

Amelino Cabral

